



CAMPEONATO NACIONAL INDIVIDUAL DE RÁPIDAS

REGULAMENTO

Vialonga – Vila Franca de Xira, 14 de junho de 2025

Época 2024/2025

Informação de 19 de maio de 2025

O Campeonato Nacional Individual de Rápidas, organizado pela Federação Portuguesa de Xadrez (FPX) com o apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) e da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, e realiza-se no dia 14 de junho de 2025 no Pavilhão Municipal do Bairro do Olival de Fora, na R. 1º de Dezembro 11F, 2625-683 Vialonga – Vila Franca de Xira.

A – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

1. O Campeonato Nacional Individual de Partidas Rápidas é aberto a todos os jogadores de nacionalidade portuguesa e estrangeiros com autorização de residência em Portugal devidamente filiados na FPX na presente época.

B – INSCRIÇÕES

1. As inscrições têm de ser efetuadas via Plataforma de Inscrições Online, pelos Clubes onde os jogadores estão filiados. Qualquer informação respeitante aos procedimentos deve ser transmitida para competicoes@fpx.pt.
2. Os prazos e taxa de inscrição obedecerão a seguinte tabela:
 - até às 23:59 do dia 06 de junho de 2025: 8,00€
 - até às 23:59 do dia 09 de junho de 2025: 15,00€
 - até às 23:59 do dia 11 de junho de 2025: 20,00€
3. As inscrições tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efetuadas, sendo necessária à sua confirmação após o pagamento da taxa para a conta da FPX da Caixa Geral Depósitos N° 0035 0281 00009548 630 38, e envio do comprovativo respetivo, via Plataforma de Inscrições Online. Se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição em que foi efetuada, os valores serão igualmente devidos.

C – TÍTULOS, APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS

1. São atribuídos troféus aos primeiros 3 classificados, na competição individual absoluta. O Título de Campeão Nacional será atribuído ao jogador de nacionalidade portuguesa melhor classificado.
2. Os primeiros 10 classificados terão direito a um apoio de participação de:
 - 1º classificado: 400,00€
 - 2º classificado: 250,00€
 - 3º classificado: 100,00€
 - 4º classificado: 75,00€
 - 5º classificado: 50,00€
 - 6º classificado: 50,00€
 - 7º classificado: 50,00€
 - 8º classificado: 50,00€
 - 9º classificado: 50,00€
 - 10º classificado: 50,00€

Estes apoios serão pagos mediante a entrega de recibo válido. Os jogadores que não estejam coletados na AT, devem consultar o [Comunicado 002-25](#).



INSTITUTO PORTUGUÊS DO
DESPORTO E JUVENTUDE, I.P.



D – CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. O Campeonato Nacional Individual de Partidas Rápidas será disputado em Sistema Suíço em partidas de 3 minutos mais 2 segundos de acréscimo por cada lance por jogador, com pelo menos 11 rondas, dependendo do número de participantes. O empareiramento será efetuado pelo programa Swiss Manager.
2. Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX atualmente em vigor (Artigo 31).
3. Serão eliminados os jogadores que derem uma falta de comparência não aceite pela Direção da Prova. Não serão atribuídos byes para faltas anunciadas.
4. A Direção de Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas oportunamente.

E – CALENDÁRIO

A prova disputa-se no sábado, 14 de junho de 2025, no Pavilhão Municipal do Bairro do Olival de Fora, Rua 1º de Dezembro 11F, 2625-683 Vialonga – Vila Franca de Xira.

Calendário para a prova com 11 Rondas:

- Até às 09h30	Acreditação
- 09h55	Cerimónia de Abertura
- 10h00	1ª Ronda
- 10h30	2ª Ronda
- 11h00	3ª Ronda
- 11h30	4ª Ronda
	Almoço
- 14h00	5ª Ronda
- 14h30	6ª Ronda
- 15h00	7ª Ronda
- 15h30	8ª Ronda
- 16h00	9ª Ronda
- 16h30	10ª Ronda
- 17h00	11ª Ronda
- 17h30	Match para final do Campeão Nacional
- 18h00	Cerimónia de entrega de prémios e troféus

1. O match de apuramento para o Campeão Nacional será disputado entre os dois jogadores de nacionalidade portuguesa melhor classificados no fim das 11 rondas preliminares em duas partidas de 3 minutos mais 2 segundos de acréscimo.
Se as duas partidas terminarem empatadas, passa-se a um desempate Armageddon de 3 minutos (brancas) contra 2 (pretas) com 2 segundos de acréscimo em que basta o empate às pretas para vencer.
2. Todos deverão estar devidamente credenciados para ser permitida a presença no local de jogo. Além dos jogadores que irão participar na prova, apenas será permitida a presença na sala de jogo de quem solicitar para competicoes@fpx.pt e for aprovado pela FPX.

F – CONTROLO ANTIDOPAGEM

1. Todos os participantes deverão, no final da sua partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.



2. Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:

- 1º) Suspensão imediata de participação na prova;
- 2º) Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas previstas na legislação em vigor;
- 3º) Instauração de um processo disciplinar complementar pela FPX;
- 4º) Multa adicional a pagar à FPX de valor igual à comparticipação financeira gasta para esse jogador participar nesta competição.

G – SANÇÕES

1. Para além das sanções relativas ao controlo antidopagem e das previstas por conduta incorreta no Regulamento de Disciplina, estão também sujeitas a sanções, as seguintes situações:
2. As falta de comparência não aceite pela Direção de Prova, implicam uma coima de 8€ e possível instauração de processo disciplinar.
3. A eliminação de jogadores que receberam apoio e condições de alojamento, por faltas não aceites, implica o ressarcimento à FPX dos montantes correspondentes.

H – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.
2. Os casos omissos serão decididos pela Direção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.

A Direção da FPX

